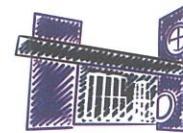




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 25 DE MAIO DE 2022.

(Autoria do Vereador Carlos Aparecido Barbosa)

Concede o "Título de Cidadão Cordeiroense", ao Senhor Doutor José Joaquim Fernandes Raposo Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiroense", ao Senhor Doutor José Joaquim Fernandes Raposo Filho.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de maio de 2022.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 25 de maio de 2022.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral